

Chuvisca/RS, 26 de junho de 2024.

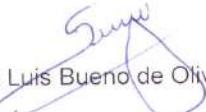
Senhora Presidente,

Apresentamos, a essa Casa, EMENDA ao Projeto de Lei Legislativo nº 04/2024, com fulcro no art. 231, §1º, IV do Regimento Interno, conforme razões anexas.

  
Luis Carlos Westphal Dummer

  
Cibele Janke de Moraes

  
Fabiano Ávila da Rocha

  
Sérgio Luis Bueno de Oliveira

Câmara Municipal de Chuvisca
- PROTOCOLO - Nº <u>135</u>
Em <u>25</u> de <u>Junho</u> de <u>2024</u>
Horário <u>16:50</u> hs


Exma. Srª.  
Denise Caroline Siemionko Dostatni  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Chuvisca/RS

EMENDA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 04 DE 11 DE JUNHO DE 2024

Altera o art. 1º, I, II e III do Projeto de Lei Legislativo 04/2024.

**Art. 1º** Os incisos I, II e III do art.1º do Projeto de Lei Legislativo 04/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

I- Para o Prefeito: R\$ 12.112,43 (doze mil cento e doze reais com quarenta e três centavos).

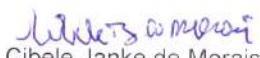
II- Para o Vice-Prefeito: R\$ 6.056,21 (seis mil e cinquenta e seis reais com vinte e um centavos).

III- Para os secretários Municipais: R\$ 5.731,72 (quatro mil novecentos e oitenta e três reais com trinta e quatro centavos).

Chuvisca/RS, 26 de junho de 2024.



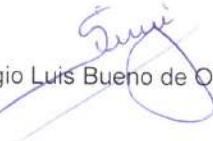
Luís Carlos Westphal Dummer



Cibele Janke de Moraes



Fabiano Ávila da Rocha



Sérgio Luis Bueno de Oliveira

## JUSTIFICATIVA

Os Vereadores ora proponentes, consideram demasiado o aumento previsto no Projeto de Lei 04/2024, considerando a crise vivida no Estado do Rio Grande do Sul e até mesmo, as tantas necessidades do nosso povo.

Assim, com a presente emenda, se busca a correção dos subsídios considerando o índice do IPCA e mais aumento real de 1%. A diferença, representará a economia de R\$ 41.934,12 (quarenta e um mil novecentos e trinta e quatro reais com doze centavos) por ano. Em quatro anos, a economia de R\$ 167.736,48 (cento e sessenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais com quarenta e oito centavos).

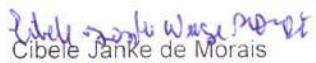
O aumento prevista se mostra imoral, considerando o aumento de todos os demais trabalhadores do Município. Nossos aposentados, após anos trabalhando na lavoura, receberam apenas 3,71%, índice aplicados a todos os aposentados. O salário mínimo foi aumentado em apenas 6,97%.

E mais. Não podemos esquecer que hoje estamos discutindo um projeto que prevê o aumento de subsídios apresentados por dois Vereadores que publicamente já se declaram pré-candidatos aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito. Estamos assim buscando melhorar o futuro salário?

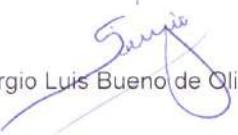
Por esses fundamentos, requer a apreciação e aprovação da emenda proposta.

Chuvisca, 25 de junho de 2024.

  
Luis Carlos Westphal Dummer

  
Cibele Janke de Moraes

  
Fabiano Ávila da Rocha

  
Sérgio Luis Bueno de Oliveira